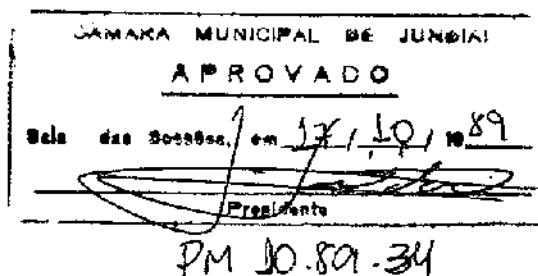




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 857

Informações do Executivo relativas à linha de transporte coletivo que serve o Bairro Roseira.



CONSIDERANDO que os usuários da linha de ônibus que serve o Bairro Roseira têm-se sentido prejudicados por mudanças levadas a termo pela permissionária do serviço de transporte coletivo,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Casa as seguintes informações:

1. Os ônibus que servem o Bairro Roseira tiveram seus horários diminuídos ?
2. Qual o motivo que levou a permissionária do serviço de transporte coletivo a diminuir o número de veículos que serve o referido bairro ?

Sala das Sessões, 17.10.1989

  
ORACI GOTARDO

\* rsv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

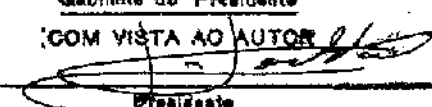
OF. GP.L. nº 707/89

Proc. nº 24.359/89

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |           |
| PROTÓCOLO                   | DATA      |
| 000316                      | 28 NOV 89 |
| CLASS                       | 17:40 h   |



Jundiá, 7 de novembro de 1989.

|                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ                                                        |  |
| Gabinete do Presidente                                                             |  |
| COM VISTA AO AUTOR                                                                 |  |
|  |  |
| Presidente                                                                         |  |
| 27 de 11 de 1989                                                                   |  |

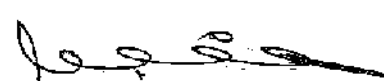
Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº - 857/89, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, vimos prestar a - V.Exa. os seguintes esclarecimentos:

- Os horários da linha 402 - Caxambú, Roseira, não foram modificados. O itinerário original (Portaria nº 1239/87), é que sofreu alterações por conta da permissionária.
- Não houve diminuição de veículos. A linha é operada por um só-veículo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-